DECRETO Nº 4017, de 04 de fevereiro de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.809.455,43 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.701 de 07 de janeiro de 2009 e Lei nº 7.716 de 18 de fevereiro de 2009 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no valor de R$ 2.809.455,43 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. ..... VALOR(R$)
1469 - 2.18.1.17.512.0040.2205.44905200.015108..... 2.809.455,43

TOTAL. 2.809.455,43

Art. 2º O recurso destinado a atender a esta despesa será decorrente da Operação de Crédito destinada ao financiamento para aquisição de Patrulha Mecanizada no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - NOVO SOMMA, aprovado pela Lei Municipal nº 7.828 de 31 de Dezembro de 2009, no valor de R$ 2.809.455,43 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município